

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - POSTO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE:

EMPREENDIMENTO:

PROCESSO:

PROCESSO:	Aprese	ntados	
DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS	Sim	Não	Página(s)
Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal			
Enquadramento da atividade(classificação de impacto ambiental) conforme legislação vigente			
Comprovante de recolhimento da taxa do Documento de Arrecadação Municipal - DAM			
Comprovante da publicidade do requerimento de licença (Resolução nº10/2011 - COMMADS)			
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ			
Alvará de localização e funcionamento			
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (Municipal) - ao final do processo			
Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (Municipal) - ao final do processo			
Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros			
Memorial descritivo da operação acompanhado de fluxograma (entrada e saída) de todos os processos			
Apresentar o Programa de Educação Ambiental conforme Instrução Normativa SEMA nº 002/2021			
(apresentar uma via impressa e duas vias em mídia digital)			
Parecer Técnico Ambiental - PTA			
Parecer Técnico Ambiental - PTA			
Registro no Conselho de Classe			
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART			
Comprovante de Pagamento da ART			
Se Requerente representado por procurador			
Procuração pública ou particular atualizada com firma reconhecida do procurador			
Documento de identidade e CPF do procurador - Cópia autenticada			
Se Requerente Pessoa Jurídica S/A			
Atas de constituição e eleição da última diretoria com firma reconhecida			
Estatuto com firma reconhecida			
Se Requerente Pessoa Jurídica Ltda			
Contrato social atualizado com firma reconhecida			
Documento de Identidade e CPF do representante legal da empresa - Cópia autenticada			
Imóvel Próprio			
Registro Geral do Imóvel - RGI			
Imóvel Propriedade de Terceiros		,	
Contrato de Locação, comodato ou arrendamento autenticado			
Registro Geral do Imóvel - RGI			
Carta de anuência do proprietário com firma reconhecida			
Imóvel Rural			
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR			
Cópia do recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR (art. 21 do Decreto			
7.830/2012) <u>ou</u> protocolo do processo de certidão ambiental para averbação de Reserva Legal			
Área de Preservação Permanente (caso não possua Licença de Instalação)		,	
Indicação dos corpos hídricos existentes e projetados, e respectivas demarcações de faixa marginal de			
proteção emitida pelo INEA			
Documento do profissional do responsável técnico pela operação		ı	
Registro no Conselho de Classe			
		1	
Layout industrial (todas instalações com os seus devidos sistemas de contenção, mitigação e controle			
ambiental)			
Projetos Aprovados na SEMOB (conforme o código de obras: planta de situação, planta baixa, planta			
com cortes e fachada).			



Projeto de drenagem			
Projeto e instalação de dispositivos de captação e reuso de águas pluviais, conforme Lei Estadual n °			
4.393/2004 , para empreendimentos comerciais com mais que 50 m² de área construída.			
Hidrossanitário (caso não possua a Licença de Instalação)			
Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário - DPE - acompanhada do Memorial Descritivo			
com projetos e plantas aprovados pela SEMASA/BRK AMBIENTAL <u>ou</u> a Ordem de Serviço indicando			
a ligação na rede pública.			
Declaração de Possibilidade de Abastecimento - DPA, da CEDAE, Conta de Água <u>ou</u> Outorga emitida			
pelo INEA			
Plano de Gerenciamento de Resíduos			
Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR, incluir a Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305/2010).			
ART e comprovante de pagamento			
7			
Licenças anteriores	1		
Licenças anteriores	-		
Relatório de atendimento às condicionantes, com as devidas comprovações (fotos, relatórios,			
documentos, entre outros)			
Documentos mínimos relativos a <u>NOP-INEA-05</u> (Assinados por responsável)			
Cadastro de Posto de Serviço (conforme Anexo 9)	1		
Laudo do ensaio de estanqueidade do Sistema de Abastecimento de Subterrâneo de Combustível	+		
•	+		
Comprovação de treinamento em emergência, operação e manutenção de equipe própria e/ou contrato			
com empresa especializada			
Comprovação de destinação adequada do óleo lubrificante usado, óleo do separador de água			
e óleo (SAO), óleo do compressor do GNV ou cópia do contrato de empresa especializada			
Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e da Água Subterrânea, de acordo com a Norma			
Operacional - NOP-INEA-06 (*)			
Observação referente ao documento acima:			
*Deverá ser assinado por responsável técnico.	: £		
*Não exigível para empreendimentos instalados há menos de 5 anos, excetuando-se os que ocuparem áre	a que ja		
tenham operado atividades potencialmente poluidoras.	~ 1	1 1.	~
*Para empreendimentos novos e/ou de abastecimento exclusivo de GNV, será necessária apenas a realiz			10
Preliminar e caracterização geológica e hidrogeológica. Caso sejam identificadas áreas com potencial e	suspeitas	s de	
contaminação deverá ser realizada toda a Fase 1 da referida Norma Operacional.			
*As amostras deverão ser coletadas nos poços por laboratório credenciado no INEA. Não serão aceitas	análises r	ealizad	as em
amostras que não sejam coletadas pelo laboratório;			- 1
Comprovação de Certificação INMETRO (**)			
*Observação referente ao documento acima: Deverão ser apresentados os Certificados de Conformido	_		
Produtos e Serviços previstos nas Portarias INMETRO 185:03, 186:03, 37:05, 109:05, 110:05 e 111:05,			
publicadas após a aprovação deste procedimento, considerando os produtos e serviços com conformidad	le avaliad	'a por e	ntidade
credenciada pelo INMETRO.			
Descrição detalhada dos tanques e linhas e apresentação do Anexo 7 preenchido, com a relação dos			
equipamentos de proteção contra vazamentos, derramamentos e transbordamentos, instalados para			
combustíveis líquidos e lubrificantes			
Planta baixa das instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos			
Planta baixa e detalhes indicando as áreas do total do terreno, edificadas e de cobertura de bombas			
Planta baixa e detalhes da área de armazenamento de óleo lubrificante usado e embalagens de			
lubrificantes.			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Planta baixa e detalhes das instalações do sistema de separação de água e óleo (SAO) e caixa de areia,		
contemplando as áreas de abastecimento, descarga de produto e troca de óleo. Planta baixa do sistema de		
controle de efluentes para lavagem de veículos e caixas subterrâneas e de interligações.		
Registro para funcionamento junto a ANP.		
Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais.		
	,	

Obs: O interessado poderá aparesentar uma única planta com todos os sistemas e equipamentos a serem instalados. Adequações Ambientais Mínimas (Ref. NOP-INEA-05): Respiros dos tanques de armazenamento na área do empreendimento e em local tecnicamente adequado, sem riscos e incômodos à vizinhança, conforme NBR 13783 Controle e detecção de vazamento de GNV conforme NBR 12236 Instalação de descarga selada conforme NBR 13786 Válvula de retenção junto à sucção da bomba conforme NBR 13786 Câmara de contenção em todas as descargas, bombas e tanques conforme NBR 13786 Piso impermeável e canaletas para coleta de efluentes na pista de abastecimento, lavagem de veículos, troca de óleo e na área de descarga de produtos, com os efluentes líquidos coletados direcionados para separador de água e óleo conforme NBR 13786. Sistema de controle de efluentes para atividade de lavagem de veículos conforme NBR 14605 ABASTECIMENTO COM GÁS NATURAL VEICULAR - GNV O requerente deverá apresentar todos os documentos técnicos com suas devidas comprovações relativos ao GNV, em especial os indicados conforme Anexos da NOP-INEA-05 DBS1: PARA QUE SE DÊ *INÍCIO* À ANÁLISE TÉCNICA É IMPRESCINDÍVEL QUE OS DOCUMENTOS DESTACADOS EM VERMELHO SEJAM ENTREGUES OBS2: PODERÃO SER REQUISITADOS NOVOS DOCUMENTOS DESDE QUE FUNDAMENTADO PELO TÉCNICO ANALISTA Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, pode ser considerado crime segundo a Lei Federal nº 9.605 de 1998. Atualizado em 11/08/2021.

Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, pode ser considerado crime segundo a Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Atualizado em 11/08/2021.

DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Página(s)

Assinatura do responsável pela empresa:		_		
CPF:				
Lista de documentos emitida por:	Em:	/	/	
(assinatura e carimbo do servidor da SEMA)				